

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Batista Andrichetto, 42 — Caixa Postal, 61 — Fone (055) 381-1687

CEP 98.590 — SANTO AUGUSTO — RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

Revoga o Decreto Legislativo nº 01/84 e fixa a remuneração dos Senhores Vereadores a partir de 1º de janeiro de 1985.

O Vereador DALTRO MAROSO LOURENZON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 1º da Lei Orgânica do Município, nos termos da Resolução nº 03/75 e de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º - A remuneração de cada Vereador, no pleno exercício de suas funções, a partir de 1º de Janeiro de 1985, será no montante de R\$ 658.160 (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta cruzeiros).

Parágrafo Único - O valor fixado pelo "caput" do artigo, será de 50% (cinquenta por cento) correspondente a parte fixa mensal e os demais 50% (cinquenta por cento) responderão a parte variável, a qual terá direito o Vereador que comparecer às quatro (4) sessões ordinárias, conforme previsão regimental e participar das votações da Ordem do Dia.

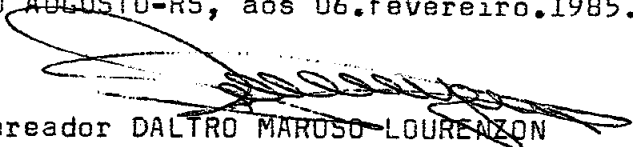
Art. 2º - A cada sessão ordinária que não comparecer o Vereador, o mesmo sofrerá uma redução de R\$ 82.270 (oitenta e dois mil duzentos e setenta cruzeiros), correspondente a parte variável de sua remuneração.

Art. 3º - No final do Exercício Financeiro - no rateio do saldo verificado, será distribuído o valor entre os Vereadores titulares e suplentes que assumiram durante o corrente ano, levando em conta o livro de presença para efeito de cálculo, computando-se as presenças nas sessões ordinárias.


Art. 4º - Nos períodos de recesso, o Vereador perceberá tanto a parte fixa quanto a parte variável, integralmente.

Art. 5º - Revogado o Decreto Legislativo nº 01/84 e demais disposições em contrário, este entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1985.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL-
DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO-RS, aos 06.fevereiro.1985.


Vereador DALTRO MAROSO LOURENZON
Presidente

R.P.


Vereador Dilmar A. Mattioni
Secretário